



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano IX - Edição nº 01818 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C15729479F79822ED16CEF2C10E8BAE6

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2023 EXTRATO DE DISPENSA Nº 109/2023 E RATIFICAÇÃO.
- PORTARIA Nº 712/2023 - LICENÇA TRA. SAÚDE – ELAINE TEIXEIRA NOVAES.
PORTARIA Nº 713/2023 - LICENÇA TRA. SAÚDE – ONILIA MARIA SANTANA TORRES.
PORTARIA Nº 714/2023 - LICENÇA TRA. SAÚDE – MARIA GARDÊNIA COSTA CEZAR SANTOS.
PORTARIA Nº 715/2023 - LICENÇA TRA. SAÚDE – LUCIANO MARTINS SANTOS.
PORTARIA Nº 716/2023 - LICENÇA TRA. SAÚDE – DAVI ARAÚJO CARVALHO.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2022
- RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
- PORTARIA Nº 009/2023 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- DESIGNAR OS SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2023

Processo n.: 298/2023

Dispensa n.: 109/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com endereço na Rua A, Loteamento Água Branca, nº 310, Cep 45.206-687, Jequié- Bahia, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.926.522/0001-29.

Objeto: Aquisição de medicamentos, por dispensa de licitação, atendendo uma determinação judicial, a fim de suprir a necessidade da usuária Nelcy Aquino Santos Almeida, por um período de 03 (três) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 8.012,34 (Oito mil doze reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias.
Início: 16/08/2023.
Término: 13/11/2023.

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- BA – CNPJ nº 09.436.466/0001-09

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 109/2023

Processo n.º: 298/2023

Contrato n.º: 262/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com endereço na Rua A, Loteamento Água Branca, nº 310, Cep 45.206-687, Jequié- Bahia, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.926.522/0001-29.

Objeto: Aquisição de medicamentos, por dispensa de licitação, atendendo uma determinação judicial, a fim de suprir a necessidade da usuária Nelcy Aquino Santos Almeida, por um período de 03 (três) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 8.012,34 (Oito mil doze reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Início: 16/08/2023.

Término: 13/11/2023.

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- BA – CNPJ nº 09.436.466/0001-09

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2624FF836CF8F662259BCFD942DED89

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me são peculiares, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, atendendo uma determinação judicial, a fim de suprir a necessidade da usuária Nelcy Aquino Santos Almeida, por um período de 03 (três) meses, ratifico com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 109/2023. Jequié, dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Rua Dom Pedro II, Centro- CEP 45.200-450- Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2624FF836CF8F662259BCFD942DED89

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 712 - E M 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8437/23, de 18 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELAINE TEIXEIRA NOVAES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "E", Matrícula nº 2121, **60 (sessenta) dias**, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 08 de agosto de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 712 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 713 - E M 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4628/23, de 14 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ONÍLIA MARIA SANTANA TORRES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 1189, **180 (cento e oitenta)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 08 de agosto de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 713 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 714 - E M 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 7601/23, de 28 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA GARDÊNIA COSTA CEZAR SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº 1321, **180 (cento e oitenta)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 08 de agosto de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 714 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 715 - E M 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8752/23, de 27 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **LUCIANO MARTINS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, (NII – 2), Matrícula nº 6053, **30 (trinta)** dias, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 08 de agosto de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 715 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 716 - E M 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8765/23, de 27 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **DAVI ARAÚJO CARVALHO**, lotado na **SUMTRAN – Superintendência Municipal de Trânsito**, Autarquia Vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Agente de Trânsito, Nível/Classe: A - 1, Matrícula nº 13383, **90 (noventa) dias**, de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 08 de agosto de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 716 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2022

Processo: 245/2022

Tomada de Preço: 07/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: DINAMICUS ENGENHARIA EIRELI, com sede à Rua Doutor José Peroba, nº 325, edif. Elite C, Costa Azul, sala 707, bairro Stiep, CEP 41.770-235, Salvador/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 22 de agosto de 2022, entre o Município de Jequié e DINAMICUS ENGENHARIA EIRELI, objetivando a contratação de empresa especializada em construção de praça com aplicação de concreto estampado para diversas praças em zona urbana e rural do município de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 74.228,29 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, 22.08.2023 a 17.02.2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ERRATA DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- ID BB Nº 1004830**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, Lei nº 8.666/93, LC 123/06 e legislação aplicável à matéria, em vista da adjudicação precedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 012/2023, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório tipo “**menor preço**”, critério de julgamento: “disputa por item”, destinado à contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar - PENSO, conforme especificações e valores estimados constantes do Termo de Referência, através do Sistema de Registro de Preços. **Considerando**, que o Processo Administrativo Licitatório nº 203/2023, sob análise, guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente àqueles referentes à modalidade, Pregão Eletrônico. Autos franqueados a quaisquer interessados.

Acrescenta-se o item 248, ao rol dos itens arrematados pela empresa abaixo, conforme relatório da plataforma do Banco do Brasil, constante do autos, retificando o Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 01809, de 09 de agosto de 2023.

- MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI – **VALOR ADJUDICADO: R\$: 2.941.924,10 – Itens (12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 29, 38, 60, 84, 89, 93, 96, 100, 104, 105, 113, 115, 121, 124, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 152, 163, 164, 165, 166, 168, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 202, 203, 204, 206, 211, 212, 213, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 245, 248, 250, 251, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 261, 271, 272, 273, 281).**

Jequié, 22 de agosto de 2023.

Tiago Alves Guimarães Muniz
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete da Secretária

P O R T A R I A Nº 009 - EM, 22 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Designar os servidores discriminados abaixo para compor a Equipe de Educação Permanente do SUAS.

EMERSON NERY SARDINHA – GESTOR DO SUAS - DECRETO 22.084/21

ANA MARTA FERREIRA PALMITO - ASSISTENTE SOCIAL – EFETIVA
(COORDENADOR DA EDUCAÇÃO PERMANENTE)

ANDRÉIA KALINE FERNANDES DOS SANTOS – ASSISTENTE SOCIAL – EFETIVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.


PATRICIA MIRANDA BRANDÃO SANTANA
= SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL =
DECRETO Nº 22.061/2021

